



2018/2193(DEC)

22.1.2019

PARECER

da Comissão dos Transportes e do Turismo

dirigido à Comissão do Controlo Orçamental

sobre a quitação pela execução do orçamento da Agência Ferroviária da União Europeia (ERA) para o exercício de 2017
(2018/2193(DEC))

Relator de parecer: Innocenzo Leontini

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão dos Transportes e do Turismo insta a Comissão do Controlo Orçamental, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Congratula-se com a conclusão do Tribunal de Contas segundo a qual as contas da Agência Ferroviária da União Europeia («a Agência») relativas ao exercício de 2017 são, em todos os aspetos materialmente relevantes, legais e regulares;
2. Salienta o papel da Agência em garantir a segurança e a interoperabilidade do sistema ferroviário europeu e melhorar a competitividade do transporte ferroviário em relação aos outros modos de transporte, reduzindo as barreiras administrativas e técnicas, incentivando a entrada no mercado e garantindo a não discriminação, utilizando os fundos públicos de forma mais eficiente em serviços públicos de transporte ferroviário e através de uma melhor governação das infraestruturas; apoia a visão da Comissão de um sistema ferroviário europeu que ocupe uma posição de primeiro plano a nível mundial no que respeita ao desempenho em matéria de segurança;
3. Congratula-se com o papel da Agência no acompanhamento do desenvolvimento, testagem e execução do Sistema Europeu de Gestão do Tráfego Ferroviário (ERTMS), bem como na avaliação dos seus projetos específicos; observa igualmente que o quarto pacote ferroviário inclui um pilar técnico que reforça o papel da Agência, introduzindo novas tarefas para assegurar uma aplicação uniforme do quadro da UE; salienta que, à medida que são conferidas maiores responsabilidades à Agência, é necessário atribuir-lhe os recursos financeiros, materiais e humanos necessários para desempenhar as suas funções novas e adicionais de forma eficiente e eficaz;
4. Recorda que o ERTMS é crucial para a realização de um espaço ferroviário europeu único; salienta, por conseguinte, que uma otimização da coordenação do desenvolvimento e implantação do ERTMS que assegure um sistema ERTMS único, transparente, estável, acessível e interoperável em toda a Europa é uma prioridade fundamental;
5. Apoia os progressos realizados pela Agência no sentido de uma maior cooperação com a Agência Europeia da Segurança Marítima (EMSA) e a Agência Europeia para a Segurança da Aviação (AESA), a fim de desenvolver uma cultura comum de segurança;
6. Verifica que o orçamento anual da Agência para 2017 era de 30,7 milhões de EUR em dotações para autorizações e 26,8 milhões de EUR em dotações para pagamentos, e que as taxas médias de execução foram de 100,0 % em dotações para autorizações (incluindo dotações transitadas) e de 87,3 % em dotações para pagamentos; lamenta que o objetivo de 90,0 % para as dotações para pagamentos não tenha sido alcançado; regista que a razão de não ter sido atingido o objetivo nas dotações para pagamentos esteve relacionada com alguns compromissos assumidos no final do ano visando alcançar o objetivo de 95 % fixado para as autorizações para pagamentos;
7. Lamenta que apenas tenha sido atingido o limite máximo indicativo de 10 % utilizado pelo Tribunal de Contas para avaliar a execução orçamental ao nível de dotações transitadas no título 1 (pessoal), ao passo que os limites máximos para o título 2 e o

título 3 (respetivamente de 20 % para as despesas administrativas e de 30 % para as despesas operacionais) não foram atingidos;

8. Exorta a Agência a assegurar a independência do contabilista, tornando-o diretamente responsável perante o diretor (a nível administrativo) e o Conselho de Administração (a nível funcional) da Agência, conforme sublinhado pelo Tribunal de Contas; insta a Agência a ter em conta e a empreender todas as ações necessárias relativas às recomendações do Serviço de Auditoria Interna para 2017 sobre a gestão dos recursos humanos e das competências; congratula-se com a adoção do código de boa conduta administrativa da Agência, em janeiro de 2018, que inclui, em particular, as medidas destinadas a prevenir conflitos de interesses;
9. Lamenta que vários contactos com as autoridades francesas não tenham resultado na assinatura do acordo quanto à sede da Agência, nos termos do artigo 71.º do Regulamento relativo à Agência; lamenta também que o Conselho de Administração não tenha conseguido, em 2017, adotar regras de execução por unanimidade para o regime linguístico da Agência, o que conduziu a custos e atrasos adicionais, por exemplo, durante o recrutamento; lamenta que a Agência continue a operar em dois locais; solicita à Agência que transfira todas as atividades para a sede e que opere apenas a partir desse local;
10. Observa que os resultados do exercício de avaliação comparativa anual relativo ao pessoal são semelhantes aos de 2016, com 18 % do pessoal afetado às tarefas administrativas e 69,5 % a tarefas operacionais, o que representa uma ligeira diminuição (de 0,5 %) em comparação com 2016 (de 65 para 70 %), ao passo que o pessoal afetado às tarefas financeiras e de controlo se manteve em cerca de 12 %; regista que o referendo sobre o Brexit, de junho de 2016, veio criar perturbações consideráveis no pessoal da Agência, uma vez que alguns dos seus quadros fulcrais são originários do Reino Unido; observa também que um intenso intercâmbio de contactos com o setor ferroviário do Reino Unido permitiu confirmar o interesse deste país em permanecer no «sistema europeu»;
11. Congratula-se com a abordagem proativa da Agência no sentido de transformar a sua estrutura para as novas tarefas, definidas no quarto pacote ferroviário, nomeadamente através da criação de grupos diretores; insta a gestão da Agência a continuar a centrar a sua atenção na preparação das novas tarefas no âmbito do pilar técnico do quarto pacote ferroviário, que deve estar terminado até 15 de junho de 2019, recomendando que seja dada máxima prioridade à gestão dos recursos humanos; regista progressos, entre outros aspetos, nas decisões preparatórias para a adoção de um quadro para auditar os organismos notificados, bem como para o quadro do balcão único e a política de monitorização do desempenho e da tomada de decisões das autoridades nacionais de segurança;
12. Constata que, em 2017, a Agência continuou a implementar o plano de ação definido na sua estratégia antifraude; congratula-se por a Agência ter incluído a avaliação do risco de fraude na avaliação regular dos riscos da Agência e de a descrição dos riscos ter sido racionalizada e clarificada; observa também que, durante o ano de referência, foi transmitido ao OLAF um caso de suspeita de fraude;
13. Lamenta que tenham sido identificadas insuficiências nos contratos públicos, sobretudo

no que diz respeito aos serviços, que põem em risco a boa aplicação do dinheiro;

14. Congratula-se com a certificação, em conformidade com a norma ISO 9001, do Sistema Integrado de Gestão (SIG) da Agência, que constitui um reconhecimento independente da melhoria contínua do desempenho da Agência; observa que, à luz dos resultados preliminares da avaliação da conformidade e da eficácia do controlo interno em relação às normas de gestão da ERA, pode considerar-se que o sistema de controlo da Agência, no seu conjunto, funciona como previsto e atenua adequadamente os principais riscos para a realização dos objetivos da Agência;
15. Propõe que o Parlamento dê quitação ao diretor-executivo da Agência pela execução do orçamento da Agência para o exercício de 2017.

**INFORMAÇÕES SOBRE A APROVAÇÃO
NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER**

Data de aprovação	22.1.2019
Resultado da votação final	+: 35 -: 4 0: 2
Deputados presentes no momento da votação final	Daniela Aiuto, Lucy Anderson, Georges Bach, Izaskun Bilbao Barandica, Deirdre Clune, Michael Cramer, Luis de Grandes Pascual, Andor Deli, Isabella De Monte, Ismail Ertug, Jacqueline Foster, Dieter-Lebrecht Koch, Innocenzo Leontini, Bogusław Liberadzki, Peter Lundgren, Elżbieta Katarzyna Łukacijewska, Marian-Jean Marinescu, Georg Mayer, Gesine Meissner, Gabriele Preuß, Christine Revault d'Allonnes Bonnefoy, Dominique Riquet, Massimiliano Salini, Claudia Țapardel, Keith Taylor, Pavel Telička, Marita Ulvskog, Wim van de Camp, Marie-Pierre Vieu, Janusz Zemke, Roberts Zīle, Kosma Złotowski
Suplentes presentes no momento da votação final	Jakop Dalunde, Markus Ferber, Maria Grapini, Karoline Graswander-Hainz, Peter Kouroumbashev, João Pimenta Lopes
Suplentes (art. 200.º, n.º 2) presentes no momento da votação final	Christelle Lechevalier, Francisco José Millán Mon, Julie Ward

**VOTAÇÃO NOMINAL FINAL
NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER**

35	+
ALDE	Izaskun Bilbao Barandica, Gesine Meissner, Dominique Riquet, Pavel Telička
ECR	Innocenzo Leontini, Roberts Zīle, Kosma Złotowski
GUE/NGL	Marie-Pierre Vieu
PPE	Georges Bach, Wim van de Camp, Deirdre Clune, Andor Deli, Markus Ferber, Luis de Grandes Pascual, Dieter-Lebrecht Koch, Elżbieta Katarzyna Łukacijewska, Marian-Jean Marinescu, Francisco José Millán Mon, Massimiliano Salini
S&D	Lucy Anderson, Isabella De Monte, Ismail Ertug, Maria Grapini, Karoline Graswander-Hainz, Peter Kouroumbashev, Bogusław Liberadzki, Gabriele Preuß, Christine Revault d'Allonnes Bonnefoy, Claudia Țapardel, Marita Ulvskog, Julie Ward, Janusz Zemke
VERTS/ALE	Michael Cramer, Jakop Dalunde, Keith Taylor

4	-
ECR	Jacqueline Foster, Peter Lundgren
EFDD	Daniela Aiuto
ENF	Christelle Lechevalier

2	0
ENF	Georg Mayer
GUE/NGL	João Pimenta Lopes

Legenda dos símbolos utilizados:

+ : votos a favor

- : votos contra

0 : abstenções